Ex.mo e Rev.mo P.e
A Camara Municipal da V.a de Santarem em cumprim.to á Portaria de V. Ex.a com data de 10 de Fev.o do anno passado tem a honra de remetter a V. Ex.a e P.e a inclusa Relação das pessoas indispensaveis p.a cultivar os terrenos ora cultivados, e o numero de Carros de entrada e duas Juntas de Bois á Lav.a ordenado por Sua Mag.de indispensavel p.a Lav.ra de 100 Alq.s e abaixo tem a honra de levar ao conhecim.to de V. Ex.a e P.e que o Dist.o de Santarem não tem Gado Cavallar algum, e que o Gado Vaccum he muito pouco e de Custo. Deus Guarde a V. Ex.a e P.e Santarem 22 de Janr.o de 851 — Illm.o e Rev.mo Sr. Patriarcha Duque Presidente do Conselho de Ministros — Antonio Joaquim Rodrigues — Joaquim Antonio Fernandes Thomaz — Francisco Joaquim Bettencourt — Antonio Pereira Coutinho — Francisco Antonio Pereira da Silva

Illmo e Exmo P.e
A Camara Municipal da Villa de Santarem em cumprim.to a Lei Provincial N.o 6 de 3 de Abril do anno proximo passado tem a honra de remetter a V. Ex.a as contas do seu Procurador, e Thesoureiro findo, assim da Receita como da Despeza, e hum Projecto de Postura para esta Villa, que tem a honra de propor á Illustrada Consideração de V. Ex.a e Ex.mo Conselho de Districto. Paço da Camara Municipal de Santarem 26 de Janr.o de 852 — Illm.o e Rev.mo P.e Presidente do Conselho de Ministros — Antonio Joaquim Rodrigues — Francisco Joaquim Bettencourt — Antonio Pereira Coutinho — Joaquim Antonio Fernandes Thomaz — Salvador de Moraes Corrêa — Manoel da Rocha Gomes —